



LIDO  
Em 24/11/05  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4251/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 05/12/05.

*Francisca Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a melhoria do transporte público por meio da implantação de abrigos de ônibus nos Bairros Residenciais do Bosque e São José, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a melhoria do transporte público por meio da implantação de abrigos de ônibus nos Bairros Residenciais do Bosque e São José, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

**JUSTIFICAÇÃO**

O acesso ao transporte é direito dos cidadãos, sendo dever do poder público implementar as ações pertinentes e atender essa reivindicação da população. Esta Indicação tem por objetivo assegurar serviço de transporte eficiente aos moradores de São Sebastião – RA XIV, de forma a proporcionar-lhes os meios para o transporte, em consonância com as normas editadas na Constituição Federal.

Estar-se-á contribuindo, ainda, para a melhoria da qualidade de vida da população, haja vista o transporte ser de essencial importância para o desenvolvimento do cidadão e da sociedade como um todo, assim como da economia do Distrito Federal.

É dever do Poder Público averiguar essa situação e tomar as providências cabíveis para que o serviço, que é um direito de todos, atenda satisfatoriamente aos anseios da população. Esta indicação ampara-se nas reivindicações da população de São Sebastião, que pleiteiam a implantação de abrigos de ônibus na cidade, que possam atender de forma mais digna a comunidade.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para esse pleito da comunidade. Vale ressaltar que o serviço de transporte é representativo da acessibilidade da população aos serviços públicos, sendo a essencial para o desenvolvimento integrado da sociedade. É, portanto, dever do poder público alcançar meios para o pleno acesso da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

PROCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4251/2005  
Fis. Nº 01 *Nairane*

232 24/11/05 11:31:00